ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0281/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA
OBJETO
Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de fórmulas infantis, fórmulas para nutrição enteral e oral e demais produtos destinados à terapia nutricional e ao atendimento de necessidades dietoterápicas específicas de pacientes adultos e pediátricos atendidos pela Fundação Hospital Frei Gabriel, conforme condições, especificações, unidades de fornecimento e quantitativos estimados estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa abaixo identificada apresenta sua **Proposta Comercial Atualizada**, relativamente aos itens para os quais se encontra provisoriamente classificada em primeiro lugar e cuja proposta atualizada tenha sido solicitada pelo Pregoeiro, em conformidade com os valores finais obtidos após a etapa de lances e eventual negociação.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
___	_____	___	_____	_____	_____	_____	_____
___	_____	___	_____	_____	_____	_____	_____
___	_____	___	_____	_____	_____	_____	_____
___	_____	___	_____	_____	_____	_____	_____
___	_____	___	_____	_____	_____	_____	_____
					VALOR TOTAL DA PROPOSTA		**R$** _____

Observação: deverão constar desta planilha somente os itens para os quais o licitante tenha sido convocado a apresentar a proposta comercial atualizada, mantendo-se integralmente a descrição, a unidade de fornecimento e o quantitativo estabelecidos na Solicitação nº 1896 atualizada, integrante do Termo de Referência.

Os valores unitários deverão corresponder aos preços finais obtidos após a etapa de lances e eventual negociação, observados os limites de aceitabilidade estabelecidos no Edital.

O valor total de cada item corresponderá à multiplicação da quantidade estimada pelo respectivo preço unitário ofertado. O valor total da proposta corresponderá à soma dos valores totais dos itens nela relacionados.

IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OFERTADOS
Para cada item ofertado, o licitante deverá indicar, no mínimo, a **marca e o fabricante**, de forma clara e suficiente para identificação e avaliação do produto, observadas as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

Quando solicitado pelo Pregoeiro, para fins de análise de conformidade da proposta, deverão ser apresentados os documentos técnicos previamente exigidos no Edital e no Termo de Referência, tais como ficha técnica, catálogo, prospecto, rotulagem ou documento equivalente, contendo informações suficientes à comprovação das características do produto ofertado.

Os documentos deverão permitir, conforme aplicável ao respectivo item, a verificação da composição, ingredientes, informações sobre alergênicos, apresentação comercial, unidade de fornecimento, marca, fabricante, finalidade de utilização e demais características técnicas e sanitárias exigidas.

A indicação da marca e do fabricante na proposta deverá corresponder ao produto efetivamente ofertado e submetido à análise de conformidade, não sendo admitida substituição unilateral por produto diverso.

PRAZOS E CONDIÇÕES

Prazo de entrega: até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

Prazo para substituição, correção ou complementação de produto recusado ou fornecido em desconformidade: até 5 (cinco) dias corridos, contados da comunicação da Fundação Hospital Frei Gabriel.

Local de entrega: Fundação Hospital Frei Gabriel, Avenida Brasília, nº 0333, Bairro Jardim das Laranjeiras, Frutal/MG, CEP 38204-138, observados o local específico e o horário indicados na Ordem de Fornecimento ou pelo setor responsável pelo recebimento.

Forma de fornecimento: parcelada, conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Administração, mediante Ordens de Fornecimento ou instrumentos equivalentes, observados os quantitativos máximos registrados.

Pedido mínimo: não será estabelecido quantitativo mínimo, valor mínimo de faturamento ou número mínimo de unidades por pedido, respeitadas as unidades de fornecimento, apresentações comerciais e restrições sanitárias previstas no Edital e no Termo de Referência.

Validade da proposta: no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública, conforme estabelecido no item 5.4.8 do Edital, salvo prazo superior indicado pelo próprio licitante.

DECLARAÇÕES

Declaramos, para todos os fins legais, sob as penas da lei, que:

☐ **1. Conhecimento e aceitação das condições:** estamos cientes e concordamos integralmente com as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência, na Minuta da Ata de Registro de Preços e nos demais anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/2026.

☐ **2. Conformidade técnica:** os produtos ofertados atendem integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, inclusive quanto à composição, finalidade de utilização, apresentação, unidade de fornecimento e demais características exigidas para cada item.

☐ **3. Identificação dos produtos:** as informações relativas à marca e ao fabricante dos produtos ofertados são verdadeiras e correspondem aos produtos efetivamente apresentados para análise de conformidade e que serão fornecidos durante a execução das contratações.

☐ **4. Vinculação da proposta:** comprometemo-nos a fornecer os produtos de acordo com a marca, fabricante, especificações, apresentações e demais características constantes da proposta aceita, não sendo admitida sua substituição unilateral durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou das contratações dela decorrentes, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas e expressamente autorizadas pela Administração.

☐ **5. Composição dos preços:** nos preços unitários ofertados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias ao integral cumprimento das obrigações, inclusive transporte, frete, carga, descarga, seguros, embalagens, acondicionamento, tributos, encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, despesas administrativas e quaisquer outros custos incidentes sobre o fornecimento.

☐ **6. Ausência de pedido mínimo:** estamos cientes de que não haverá quantitativo mínimo, valor mínimo de faturamento ou pedido mínimo por Ordem de Fornecimento, devendo ser atendidas as quantidades efetivamente solicitadas pela Fundação, observados os quantitativos máximos registrados e as limitações decorrentes das unidades de fornecimento e das exigências sanitárias aplicáveis.

☐ **7. Regularização sanitária dos produtos:** declaramos que os produtos ofertados atendem às exigências de regularização sanitária aplicáveis às respectivas categorias regulatórias, mediante registro ou notificação perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Comunicação de Início de Fabricação ou Importação perante a autoridade de Vigilância Sanitária competente ou enquadramento em hipótese legal de dispensa, conforme aplicável a cada produto e nos termos do Edital e do Termo de Referência.

☐ **8. Regularização sanitária específica dos itens 015 e 021, quando ofertados:** declaramos que:

I – Item 015 – Mix de Enzimas para Preparo de Alimentos: o produto ofertado encontra-se enquadrado na categoria sanitária de suplemento alimentar contendo enzimas, conforme classificação definida no Termo de Referência, sendo exigível comprovação de notificação perante a ANVISA, nos termos da RDC ANVISA nº 843/2024 e do Anexo II da IN ANVISA nº 281/2024, observadas as demais normas aplicáveis.

II – Item 021 – Espessante Alimentar à Base de Amido de Milho Modificado: o produto

ofertado encontra-se enquadrado na categoria sanitária de mistura para o preparo de alimentos, conforme classificação definida no Termo de Referência, sendo exigível comprovação de Comunicação de Início de Fabricação ou Importação perante a autoridade de Vigilância Sanitária competente, nos termos da RDC ANVISA nº 843/2024 e do Anexo III da IN ANVISA nº 281/2024, observadas as demais normas aplicáveis.

A presente declaração será aplicável exclusivamente aos itens efetivamente ofertados pelo licitante, não constituindo exigência relativa a produtos pelos quais não esteja concorrendo.

☐ **9. Apresentação de documentação sanitária:** comprometemo-nos a apresentar, no momento e nas condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência, os documentos de regularização sanitária dos produtos ofertados e de regularidade sanitária do estabelecimento, quando legalmente exigíveis, inclusive para fins de análise da conformidade técnica e sanitária da proposta.

☐ **10. Ausência de impedimentos:** declaramos não incorrer nas hipóteses legais que impeçam a participação na licitação ou a contratação com a Administração Pública, especialmente aquelas previstas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas demais disposições do Edital.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESARIAL – SOMENTE QUANDO APLICÁVEL

☐ Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou beneficiário legalmente equiparado, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e que atende aos requisitos legais para usufruir do tratamento diferenciado e favorecido, observadas as condições estabelecidas no Edital e no art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

Observação: esta declaração é destinada exclusivamente aos licitantes que pretendam usufruir dos benefícios legais correspondentes. Seu não preenchimento por empresas que não se enquadrem como ME/EPP ou beneficiárias legalmente equiparadas não constitui impedimento à participação, considerando o regime de ampla concorrência adotado.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: _____
Nome Fantasia: _____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Endereço: _____
Município/UF: _____
CEP: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: _____
CPF: _____
RG: _____
Cargo/Função: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

DADOS BANCÁRIOS

Banco: _____
Agência: _____
Conta Corrente: _____
Titular da Conta: _____

DECLARAÇÃO FINAL

Declaramos que todas as informações constantes desta Proposta Comercial Atualizada são verdadeiras e que os valores apresentados correspondem aos preços finais ofertados para cada item, estando incluídos todos os custos necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da futura Ata de Registro de Preços e das respectivas Ordens de Fornecimento.

Declaramos, ainda, que os produtos ofertados atendem às condições técnicas, sanitárias e comerciais estabelecidas no Edital e no Termo de Referência e que nos comprometemos a manter as condições da proposta aceita durante o prazo de sua validade e, quando celebrado o compromisso de fornecimento, durante a execução das obrigações assumidas, observadas as hipóteses legais de alteração.

Local e Data: _____

Assinatura do Representante Legal

Nome: _____

Cargo: _____

OBSERVAÇÕES

1. Esta Proposta Comercial Atualizada deverá ser apresentada pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, quando solicitado pelo Pregoeiro, contendo somente os itens abrangidos pela respectiva convocação.

2. Os valores unitários e totais por item deverão refletir os preços finais obtidos após a etapa de lances e eventual negociação, observados os limites e critérios de aceitabilidade estabelecidos no Edital.

3. O valor total de cada item deverá corresponder à multiplicação do respectivo preço unitário pela quantidade estimada prevista na Solicitação nº 1896 atualizada, integrante do Termo de Referência.

4. O valor total da proposta corresponderá ao somatório dos valores totais dos itens apresentados pelo licitante, não se confundindo com o valor global estimado da licitação de R$ 215.697,11, salvo eventual coincidência decorrente dos itens efetivamente ofertados.

5. Os quantitativos indicados possuem caráter estimativo, não gerando obrigação de aquisição integral pela Fundação Hospital Frei Gabriel, nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021.

6. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Fundação e mediante Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, sem quantitativo mínimo, pedido mínimo ou valor mínimo de faturamento, observadas as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

7. Na proposta inicial cadastrada na plataforma LICITANET deverão ser observadas as regras do Edital e da própria plataforma quanto à vedação de identificação do licitante durante a fase competitiva.

8. A apresentação desta proposta implica a aceitação integral das condições do Edital, do Termo de Referência, da Minuta da Ata de Registro de Preços e dos demais anexos.

9. A proposta deverá manter a marca e o fabricante efetivamente ofertados e aceitos no certame, que integrarão o registro de preços e vincularão o fornecedor, ressalvadas as hipóteses de substituição expressamente admitidas pela Administração e pela legislação aplicável.

10. As declarações e informações relativas à regularização sanitária não substituem a apresentação dos respectivos documentos comprobatórios, nos prazos e nas condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência, quando legalmente exigíveis.

11. As declarações específicas de regularização sanitária dos itens 015 e 021 somente se aplicam às empresas que apresentarem proposta para os respectivos itens.

12. A declaração de enquadramento como ME/EPP ou beneficiário legalmente equiparado é facultativa para os licitantes não enquadrados nessas categorias, considerando que o certame adota o regime de ampla concorrência.

13. Este modelo destina-se exclusivamente à apresentação da Proposta Comercial Atualizada no âmbito do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 0281/2026, não substituindo as informações e os documentos exigidos para cadastramento da proposta inicial na plataforma LICITANET.